



PORTARIA N. 06/2017

O DOUTOR **RODRIGO VIEIRA DE AQUINO**, JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ASCURRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que no dia 7 de abril é comemorada a emancipação política do Município de Ascurra, cuja data é declarada feriado pela Lei Municipal n. 915 de 16 de dezembro de 2002;

Considerando que o Decreto Municipal n. 2.937, de 1º de fevereiro de 2017, transferiu o feriado alusivo à comemoração da emancipação política do Município de Ascurra para o dia 10 de abril de 2017;

Considerando, por fim, o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP, que dispõe sobre a suspensão do expediente forense no foro judicial e extrajudicial nos feriados municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam **SUSPENSOS**, no dia 10 de abril de 2017, os prazos processuais e o expediente no foro judicial e extrajudicial do Município de Ascurra, em virtude do feriado municipal alusivo à sua emancipação política.


Encaminhe-se cópia desta Portaria, por meio eletrônico, à Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet para divulgação no site institucional.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ascurra (SC), 06 de março de 2017.


Rodrigo Vieira de Aquino
Juiz Diretor do Foro

Aos 06 dias do mês de março de 2017, torno pública nesta Secretaria a Portaria n. 6/2017.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584

Certifico que a respeitável Portaria foi registrada à fl. 190, do Livro n. 05 de Registro de Portarias.

Ascurra, 06 de março de 2017.


Michelly Dalpiaz
Chefe da Secretaria do Foro
Matrícula n. 16.584